



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50**  
**FONE (35) 3858 – 1229**  
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E**  
**REDACÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº**  
**7/2022**

**ASSUNTO:** "Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição para concursos públicos municipais e/ou processos seletivos aos candidatos doadores de sangue fidelizados, candidatos hipossuficientes participantes de programas sociais (CadÚnico) do Governo Federal e doadores de medula óssea".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto constitucional e apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, 27 de outubro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Silmara Girllaine Honório  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Vitor Donizetti Siqueira Junior  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Jackson Luiz Venâncio de Souza  
Relator

|                                          |                                                                                       |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Câmara Municipal de<br>Santana da Vargem |                                                                                       |
| <b>PROTOCOLO</b>                         |                                                                                       |
| 01 NOV. 2022                             |                                                                                       |
| Horas:                                   | 08:41                                                                                 |
| Ass.:                                    |  |